



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 15022024/02

Nomeia os representantes da Sociedade Civil e Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Marco/CE. Biênio 2024/2025 e da outras providências.

ROGER NEVES AGUIAR Prefeito Municipal de Marco/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas alíneas "c" e "d" do Inciso II do artigo. 86 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 054/1994, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marco, alterada pela Lei nº 277/2019 de 16 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato de 02 (dois) anos, compreendendo o biênio 2024/2025 os representantes abaixo indicados:

I – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular – Antonia Sandinara Marques

Suplente – Maria Edvanda Soeiro

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Titular – Francine Farias Gomes

Suplente – Sirlyane Rios Souza Silveira

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Titular – Francisca Kelly Moreira Rocha

Suplente – Marcel Naira Silvino Pereira

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -PAF

Titular – Ana Clara Carvalho Pereira

Suplente – Anne Kedima Vasconcelos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO

a) ASSOCIAÇÃO CATÓLICA FILHOS DE SIÃO:



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Titular - Breno Silveira Aguiar
Suplente – Maria Iorrana Daisa Rocha

b) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTES AMIGOS PELA VIDA:

Titular - Benedito Edigley Pessoa Silva
Suplente – José Henrique Vasconcelos

c) REPRESENTANTES DA LIGA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE MARCO/CE:

Titular – Francisco Flavio Fonteneles
Suplente – Antonio Edvando de Souza Filho

d) REPRESENTANTES DOS JOVENS:

Titular - José Valdieliton Simplicio da Penha – EEEP Monsenhor Waldir
Suplente – Raica Daniel de Vasconcelos - EEEP Monsenhor Waldir

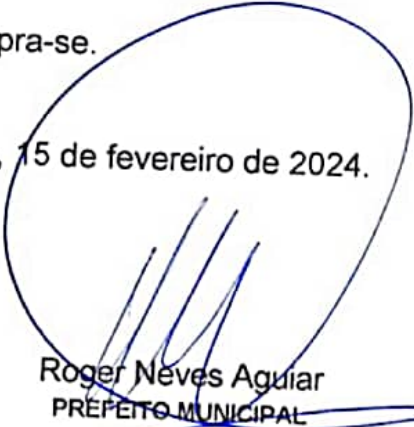
Art. 2º No desempenho de suas funções, os conselheiros deverão observar as disposições constantes no Regimento Interno do referido conselho.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 06122021/02 de 06 de dezembro de 2021. .

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Municipal de Marco/CE, 15 de fevereiro de 2024.


Roger Neves Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL